

1                   **ATA 01/2017 DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2   **GRADUAÇÃO**  
3   **EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

4   Aos treze dias do mês julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala 3135A, do  
5   Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, realizou-se mais uma reunião da Comissão de  
6   Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da  
7   Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes as docentes Tatiana Emanuelli  
8   – Presidente – e Neidi Garcia Penna e a representante discente Andriéli Borges Santos.  
9   Dando início à reunião, a Prof. Tatiana solicitou exclusão do item 3 da pauta –  
10   Deliberação a respeito do tempo máximo de bolsa (prorrogação). Os membros aceitaram  
11   a exclusão e, para adequar a contagem, os itens 4 e 5 foram definidos como itens 3 e 4  
12   respectivamente. Sendo assim, a Prof. Tatiana começou a seguir a pauta: **1. Deliberação**  
13   **a respeito do tempo máximo de matrícula para habilitação a receber bolsa:** A Prof.  
14   Tatiana informou aos membros que pelo atual tempo máximo de matrícula para  
15   recebimento de bolsa, dois anos, muitos discentes não estariam aptos a receber a  
16   concessão futuramente. Após análise, a Comissão decidiu que o tempo máximo para  
17   início do recebimento de bolsa passa a ser três anos após a primeira matrícula. **2.**  
18   **Deliberação a respeito de duas bolsas excedentes no Mestrado:** A Prof. Tatiana  
19   comunicou aos membros que há previsão, até o momento, de sobra de duas bolsas de  
20   mestrado a partir de setembro de 2017. A Comissão de Bolsas decidiu que as bolsas  
21   excedentes serão concedidas, em forma de prorrogação por mais 6 meses, aos melhores  
22   classificados na seleção de ingresso em março de 2016. **3. Definir o critério de**  
23   **desempenho acadêmico satisfatório para aluno bolsista:** A Prof. Tatiana informou aos  
24   membros que está havendo dúvidas a respeito do critério para avaliação do desempenho  
25   acadêmico dos discentes. Após análise, foi decidido que o desempenho acadêmico será  
26   avaliado pela Comissão de Bolsas com base no histórico escolar e no relatório de  
27   avaliação semestral pelo orientador. O discente que não apresentar desempenho  
28   satisfatório perderá a bolsa. A Comissão entendeu que a avaliação de desempenho para  
29   assuntos de bolsas, deverá ocorrer automaticamente quando o discente for reprovado em  
30   qualquer disciplina, não excluindo a hipótese de acontecer a qualquer momento, a critério  
31   da Coordenação ou da Comissão de Bolsas. **4. Plano de distribuição de bolsas:** A Prof.  
32   Tatiana mostrou aos membros o plano de distribuição de bolsas para o próximo semestre.

- 33 A Comissão aprovou e o homologou o plano. Como não houve mais manifestações, lavrei  
34 a presente ata que vai assinada pela presidente do Colegiado.

A handwritten signature in blue ink, reading "Tatiana Emanuelli". The signature is fluid and cursive, with the first name and last name clearly distinguishable.

*Prof. Dr<sup>a</sup> Tatiana Emanuelli*  
Coordenadora do PPGCTA